



D.O.M.Nº 242/16
Data 27/10/16

CONSELHO DA CIDADE DE CURITIBA – CONCITIBA
RESOLUÇÃO nº 38, de 10 de outubro de 2016

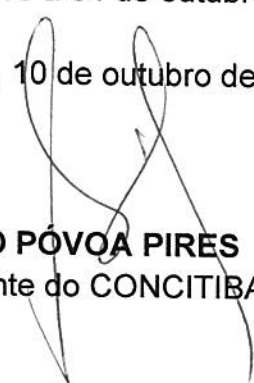
O Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 12.579, de 18 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria nº 93, de 06 de outubro de 2016, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 04 de outubro de 2016, a Resolução do CONCITIBA nº 37/2016, que designou o Administrador Oscar Ricardo Macedo Schmeiske, Supervisor de Informações do IPPUC, para responder pela Presidência do CONCITIBA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 04 de outubro de 2016.

Curitiba, 10 de outubro de 2016.


SÉRGIO PÓVOA PIRES
Presidente do CONCITIBA